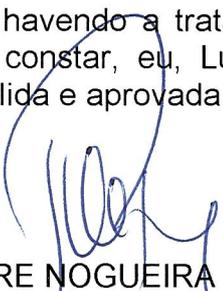


Ata da 58ª Reunião da Diretoria

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e três, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a quinquagésima oitava reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, Anália Francisca Ferreira Martins, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 1.1. - Aquisição de "software" de desenvolvimento Centura (GOL-GUPTA OPEN LICENCE PROGRAM FOR TEAM DEVELOPER) Processo nº 50500.004914/2002-57:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-021/2003, de 18 de março de 2003 e aprovou a instauração de processo de licitação, na modalidade de CONVITE, com vistas à aquisição da ferramenta de desenvolvimento Centura (GOL-GUPTA OPEN LICENCE PROGRAM FOR TEAM DEVELOPER), necessária para a utilização do Sistema Administrativo e Financeiro – SAF e do sistema em uso pela SUINF, nos termos da Deliberação nº 045/2003, desta mesma data; **1.2. Aquisição de 30 (trinta) fac-simile, bivolt automático, papel A4, para utilização na sede e nas unidades regionais da ANTT - Processo nº 50500.000867/2003-53:** a Diretoria acolheu a proposição apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-022/2003, de 18 de março de 2003 e aprovou a instauração de processo de licitação, na modalidade de PREGÃO, com vistas à aquisição de 30 (trinta) aparelhos de fac-simile, bivolt automático, papel A4 para utilização na sede e nas unidades regionais da ANTT, nos termos da Deliberação nº 046/2003, desta mesma data; **1.3. – Contratação da empresa Technology Supply Informática, Comércio, Importação e Exportação Ltda., para fornecimento de licença de uso de software especializado em gestão de procedimentos de auditoria:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-023/2003, de 18 de março de 2003 e aprovou a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, com base no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93, da empresa TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. para o fornecimento de licença de uso de software especializado em gestão de procedimentos de auditoria, nos termos da Deliberação nº 047/2003, desta data; **1.4. – Contratação da empresa Mundo Legal Tecnologia Ltda., para fornecimento de software especializado no controle de processos EASY OFFICE, mediante inexigibilidade de licitação:** a Diretoria acolheu o Relatório do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-024/2003, de 19 de março de 2003 e aprovou a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de software especializado no controle de processos EASY OFFICE, nos termos da Deliberação nº 048/2003, desta data; **1.5. – Complexo ferroviário turístico-cultural São João Del Rey/Tiradentes:** a Diretoria acolheu o Relatório do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-027/2003, de 19 de março de 2003 e resolveu autorizar, em caráter precário, a Ferrovia Centro Atlântica S.A. a operar o complexo ferroviário retrocitado, nos termos da Resolução nº 081/2003, desta data, com validade de 45 (quarenta e cinco) dias. **2. Diretor LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA. 2.1. – Solicitação de prorrogação de prazo do Contrato nº PG-036/97-00 da empresa ECL – Engenharia, Consultoria e Economia S/A:** a Diretoria acolheu a proposição

apresentada pelo Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-016/2003, de 14 de março de 2003 e decidiu indeferir o pedido de prorrogação do prazo contratual da empresa supervisora ECL – Engenharia, Consultoria e Economia S/A.; determinando o registro em ata desta decisão; **2.2. – Solicitação de prazo do Contrato nº PG-043/97-00 da empresa ENGESUR – Consultoria e Estudos Técnicos Ltda.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, nos termos do Relatório à Diretoria DLS-017/2003, de 18 de março de 2003 e decidiu indeferir o pedido de prorrogação do prazo contratual da empresa ENGESUR - Consultoria e Estudos Técnicos Ltda., determinando o registro em ata desta decisão; **2.3. – Banco Mundial – Prorrogação do prazo do Convênio nº 06/2002:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-016/2003, de 19 de março de 2003 e decidiu aprovar a prorrogação, até 30 de junho de 2003, do Convênio nº 006/2002, assinado em 19.09.2002, entre o Ministério dos Transportes e a ANTT, nos termos da Deliberação nº 049/2003; **2.4. – Projeto de acesso à Feirinha de Itaipava:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-017/2003, de 19 de março de 2003 e aprovou, nos moldes propostos pelo DNIT e sob a execução deste, das melhorias no acesso à “Feirinha de Itaipava”, no km 62,5 da BR-040, no sentido Rio de Janeiro. **3. Assuntos Gerais.** O Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna referiu-se ao Termo de Cooperação Técnica a ser assinado entre a ANTT e o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP, relativo ao apoio técnico e operacional às ações de fiscalização do Vale-Pedágio Obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga. Esclareceu o Diretor Senna que, depois de aprovada pela Diretoria da ANTT a assinatura do Termo de Cooperação Técnica, os representantes do Estado de São Paulo solicitaram ajustes na minuta elaborada, inclusive a substituição, como signatária, da Secretaria Estadual de Transportes pelo DER/SP, ajustes estes apreciados pela Procuradoria-Geral da Agência que deu forma final ao instrumento. Por último, o Diretor Senna informou que a data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica está agendada para o dia 20 de março corrente, em São Paulo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



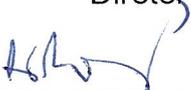
ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU OFUGI
Diretor



LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário